DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Contratos 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2934, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1254/97;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 2655, de 04 de fevereiro de 2020, alterado pelos Decretos nºs 2814, 2845/2021 e 2886/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL MUNICIPAL

01 - SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Sirlei de Souza Santos Aranha
Suplente: Adriana Cianfa Firmino Marques
02 - SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Erika Claudia Ribeiro Costa
Suplente: Maria de Fatima Correa Rocha Bazzotti
03 - SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Domingas Soares dos Santos
Suplente: Miriam Cristina dos Santos Souza
04 - SETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Vitor Ricardo Campanha Gonçalves
Suplente: Clodoaldo de Faveri

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – ENTIDADES FILANTROPICAS – CASA DE NAZARE
Titular: Maria Eduarda de Oliveira Gama
Suplente: Sirlene Antonia de Freitas Costa Araujo
02 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIOLÂNDIA-APAE
Titular: Raul Benedito Bento da Silva
Suplente: Maria Eurípedes Dionísio Cabral
03 – REPRESENTANTE DA CATEQUESE
Titular: Fabiana da Silva Rodrigues de Lima
Suplente: Rosangela Maria Campos
04 – ESCOLA ESTADUAL CLARINDA MACHADO DE SOUZA
Titular: Alessandra Bilar Ney
Suplente: Lidiane Domingos de Lima Ramos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 26 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2935, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"*Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social*"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1632/2007;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 2748, de 25 de janeiro de 2021, alterado pelos Decretos 2813 e 2838/2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL
01 - SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Luiz Antonio da Silva
Suplente: Adriana Cianfa Firmino Marques
02 – SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Maria de Fátima C. R. Bazzotti
Suplente: Zulmira Avelino
03 - SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Selma Fátima P. L. S. Oliveira
Suplente: Kátia Fernanda da Silva Carvalho
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
01 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES
Titular: Letícia Miranda Batista de Souza Brito
Suplente: Silvia Helena Galvão Silveira
02 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES SUAS
Titular: Sirlene Antonia de Freitas Costa Araujo
Suplente: Maria Eduarda de Oliveira Gama
03 – REPRESENTANTES DOS USUARIOS SUAS
Titular: João Batista da Silva
Suplente: Tainara Cristina Teixeira dos Santos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 26 de agosto 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo César Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 039/2022 - Processo n° 108/2022

Objeto: Registro de Preço de empresa especializada na realização de oficinas de atividades socioeducativas no âmbito dos programas da Assistência Social do município de Riolândia/SP, pelo período 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Classificação:

- FABIANA SANTANA PEREIRA MEGA - ME, CNPJ nº 05.531.665/0001-45, com sede a Rua 8, nº 800, Centro, na cidade de Riolândia - SP, CEP: 15495-000, vencedora com **menorvalor global de R$ 294.340,52 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 14.842.543/0001-60 - Contrato nº 165/2022 - Processo nº 105/2022 - Pregão Presencial nº 037/2022 - Valor Global: R$ 510.348,50 (quinhentos e dez mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - Assinatura: 15/09/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 15 de setembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA**, CNPJ nº 04.244.405/0001-26 - Contrato nº 166/2022 - Processo nº 105/2022 - Pregão Presencial nº 037/2022 - Valor Global: R$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - Assinatura: 15/09/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 15 de setembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE
“Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2022”

O Poder Executivo de Riolândia-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **22 de setembro de 2022, quinta-Feira, as 17:00hrs,** tendo como objetivo:

Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados pelo Município de Riolândia, no encerramento do 2º Quadrimestre do exercício de 2022.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Riolândia, 15 de setembro de 2022.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE
“Apresentação e discussão de Planos Orçamentários – LOA 2022”

O Poder Executivo de Riolândia-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **22 de setembro de 2022, quinta-feira, com início às 18:00hrs,** tendo como objetivo:

Apresentação na fase de elaboração dos Planos Orçamentários, do Anteprojeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Riolândia, para o exercício de 2023.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Riolândia, 15 de setembro de 2022.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE
CONVITE

O **PODER EXECUTIVO** e a **DIRETORIA MUNICIPAL**

DE SAÚDE de **RIOLÂNDIA**-SP tornam público e **CONVIDAM** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **22 de setembro de 2022, quinta-feira com início às 16:00hrs,** tendo como objetivo:

Apresentação da Prestação de Contas da Área de Saúde, valores recebidos e aplicados, bem como a oferta e serviços de saúde prestados pelo Município de Riolândia e colocados à disposição da população, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2022, as 16:00hrs.

Exigência legal: Artigo 36, § 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º e Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Riolândia, 15 de setembro de 2022.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

.....